



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO MACAÍBA

Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO IV – Nº 592 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, sexta-feira, 30 de maio de 2014

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 026/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento de habilitação do processo em comento. Pela habilitação das empresas COMERCIAL DUNNAS LTDA, F DE LIMA FERNANDES – ME, SINALARTE COM. SERV. E PAPELARIA LTDA – ME e WJR COMÉRCIO LIMPEZA E PAPELARIA LTDA. E pela inabilitação das empresas COMERCIAL J A LTDA – Não atendeu todas as exigências do edital. Descumprimento: Item 06: Subitem 6.2.4: “a” do edital c/c Item 09: Subitem 9.1: “b” do edital. F & F COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP – Não atendeu todas as exigências do edital. Descumprimento: Item 06: Subitem 6.2.2: “e” do edital c/c Item 09: Subitem 9.1: “b” e “d” do edital. LEONARDO COSTA DOS SANTOS – ME – Não atendeu todas as exigências do edital. Descumprimento: Item 06: Subitem 6.2.2: “e” do edital c/c Item 09: Subitem 9.1: “b” e “d” do edital. Considerando que as empresas F & F COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP e LEONARDO COSTA DOS SANTOS – ME se enquadram na Lei Complementar 123/06. Fica concedido, conforme o Paragrafo Primeiro, do Artigo 43, da Lei 123/06, o prazo de 02 (dois) dias uteis, para apresentação da documentação exigida no Item 06: Subitem 6.2.2: “e” do edital. Macaíba/RN, 30/05/2014. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 027/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento de habilitação do processo em comento. Pela habilitação das empresas CAVALCANTE & CIA LTDA, COMERCIAL DUNNAS LTDA, F e F COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP, SINALARTE COM. SERV. E PAPELARIA LTDA – ME, UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME e WJR COMERCIO LIMPEZA E PAPELARIA LTDA. E pela inabilitação das empresas JOAQUIM F. NETO

EIRELI: Não atendeu todas as exigências do edital. Descumprimento: Item 06: Subitem: 6.2.4: “a” do edital c/c Item 09: Subitem 9.1: “b” do edital; S R DOS SANTOS COMÉRCIO – ME: Não atendeu todas as exigências do edital. Descumprimento: Item 06: Subitem: 6.2.4: “a” do edital c/c Item 09: Subitem 9.1: “b” do edital; e, SCF SILVA – ME: Não atendeu todas as exigências do edital. Descumprimento: Item 06: Subitem: 6.2.4: “a” do edital c/c Item 09: Subitem 9.1: “b” do edital. Macaíba/RN, 30/05/2014. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 031/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL METALÚRGICO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento de habitação do processo em comento. Pela habilitação da empresa F e F COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP. E pela inabilitação da empresa COMERCIAL LACERDA LTDA – EPP – Não atendeu todas as exigências do edital. Descumprimento: Item 06: Subitem 6.1: “a” c/c Item 09: Subitem 9.1: “b” do edital. Macaíba/RN, 30/05/2014. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 032/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento de habitação do processo em comento. Pela habilitação da empresa EDIVAN CASSIMIRO PEREIRA. E pela inabilitação das empresas COPY ARTE GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA – Não atendeu todas as exigências do edital. Descumprimento: Item 06: Subitens: 6.2.1: “a” c/c 6.2.2: “c” c/c 6.2.3: “a” c/c Item 9: Subitem 09: “b” e “d” do edital; LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA – ME – Não atendeu todas as exigências do edital. Descumprimento: Item 06: Subitem 6.2.3: “a” c/c Item 09: Subitem 9.1: “b” do edital; LARISSA ANNE FIGUEREDO NELSON – ME – Não atendeu todas as exigências do edital. Descumprimento: Item 06: Subitem 6.2.2: “d” c/c o Item 9:

Subitem 9.1: “b” e “d” do edital. Considerando que a empresa LARISSA ANNE FIGUEREDO NELSON – ME se enquadra na Lei Complementar 123/06. Fica concedido, conforme o Paragrafo Primeiro, do Artigo 43, da Lei 123/06, o prazo de 02 (dois) dias uteis, para apresentação da documentação exigida Item 06: Subitem 6.2.2: “d” do edital. Macaíba/RN, 30/05/2014. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

### PORTARIA

PORTARIA Nº 260, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Exonerar Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ANA PAULA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF: 029.178.244-25, do cargo comissionado de VICE-DIRETORA, de PORTE I, da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PINHEIRO BORGES / CENTRO pertencente a Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 308/2013 datada de 30 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 30 de maio de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261/2014

Nomeia servidora para exercer a VICE-DIREÇÃO da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PINHEIRO BORGES / CENTRO, neste Município.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

1. Nomear a servidora CELIA MARIA LIMA CRUZ, inscrita no CPF: 023.409.054-51, para exercer o cargo de VICE-DIRETORA, de PORTE I, da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PINHEIRO BORGES / CENTRO, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

2. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 30 de maio de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora JASIONE CAMILO DE NASCIMENTO, inscrita na Matrícula sob o nº 96431, para exercer o cargo comissionado de ANALISTA DE PROJETO, sob o símbolo CC.A, Lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de junho de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**Espaço não  
Utilizado**

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto  
Presidente  
Silvan de Freitas Bezerra  
Vice-Presidente  
Antonio França Sobrinho  
1º Secretário  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
2º Secretário  
Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia  
Ismarleide Fernandes Duarte  
João Maria de Medeiros  
Katia Simone Soares Lobato  
Luiz Gonzaga Soares  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Rodrigo de Lima Nasser

**Espaço não  
Utilizado**

## ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Viviane Xavier Urbana  
Secretaria 3271-3797

#### Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

#### Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lillian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**Espaço não  
Utilizado**

## ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### 1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

#### 2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**Espaço não  
Utilizado**